



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13595 , DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual:

I – Presidente: EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário de Estado da Educação;

II – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) DANIEL DIOGO ARAÚJO JÚNIOR;

b) NILVA SALVI;

III – representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

a) JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA; e

b) SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS;

IV – representantes da Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA; e

b) JOÃO ALTAIR TABORDA;

V – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – SINTERO:

a) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES;

b) CLEUSA FERREIRA MENDES;

c) HAROLDO FÉLIX SANTANA

d) MARIANE BEGNIS MOTTA;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

e) JOÃO DUARTE PEREIRA; e

f) MANOEL RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **30** de **abril** de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Ivo Narciso Cassol.